

INDICAÇÃO Nº 22.672/2018

Indica ao Governador do Estado da Bahia e ao Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia a necessidade de requalificação da BA - 093 que liga o município de Pojuca ao entroncamento da BR - 101 - Entre Rios.

O Deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Exmo. Sr. Rui Costa, Governador do Estado da Bahia, e ao Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, Exmo. Sr. Marcus Cavalcanti, para a necessidade de requalificação da BA - 093 que liga o município de Pojuca ao entroncamento da BR - 101 - Entre Rios.

JUSTIFICATIVA

Pojuca é um município da Região Metropolitana de Salvador, no Estado da Bahia, no Brasil. O município foi criado pela Lei Estadual 979, de 29 de julho de 1913. O rio Pojuca banha todo o município de oeste para leste, num percurso de 60 quilômetros aproximadamente, e a cidade encontra-se edificada à sua margem esquerda, originando-se daí o seu topônimo. "Pojuca" é um termo de origem tupi que significa "raiz podre", através da junção de apó e îuka. As atividades econômicas do município são bastante diversificadas: agricultura, pecuária, extração de petróleo e gás natural, indústrias, comércios e serviços.

Diante do considerável produção agrícola que precisa ser escoada. Também um polo de desenvolvimento que interliga diversas cidades circunvizinhas. Atualmente o município necessita de obras de requalificação das estradas da região que se encontram em péssimo estado.

Por todo o exposto, entendemos que é de suma importância a requalificação das estradas, valorizando a localidade, facilitando a mobilidade e garantindo a

segurança dos moradores e turistas que utilizam as estradas da região.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2018

Deputado Bira Corôa Lula